

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas CONGRESSO NAGIONA em 6 98 2008, às 5.5.00

MPV-437

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008	Proposição: Medida	Provisória N.º 437/2008	
Autor: Deputado Sueli	Vidigal	N.º Prontuário:	
1. Supressiva 2. Substitutiva	3. Modificativa 4.	Aditiva 5. Substitutiva/Global	
Página: Artigo:	Parágrafo:	Inciso: Alínea:	
Acrescente-se a MP 437, de 2008, no art. 6°, o inciso III, renumerando-se os demais: Art. 6°			
III – os cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência: doze DAS –4, doze DAS –3, doze DAS –2, doze DAS –1;			
Justificativa			
A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres estabelece políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida de todas as brasileiras. Percorrendo uma trajetória transversal em todo o espaço governamental, de modo a estabelecer parcerias com diversas instâncias, inclusive no plano estadual e municipal, a SPM enfrenta as desigualdades e diferenças sociais, raciais e sexuais.			
Passados mais de cinco anos de sua criação, percebe-se que a atuação da SPM ampliou bastante suas atividades e tem tido um grande número de iniciativas que buscam:			
 criar novos paradigma responsáveis pelas políti 	•	erem replicados pelos órgãos	
 dar concretude à Política e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, tema sob sua responsabilidade; e 			
	•	nores informações (estatísticas, ênero e sobre a situação das	
Assinatura un		OO FE	



CONGRESSO NACIONAL	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	

 CONGRESSO NACIONAL		
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		
Data: 05/08/2008 Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008		
Autor: Deputada Sueli Vidigal N.º Prontuário:		
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global		
Página: Parágrafo: Inciso: Alínea:		
A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na vida de milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas neste sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A		
uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de março de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de		

recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura